



# Diário Oficial do **Município**

## Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano V - Edição nº 00660 | Caderno 1

## Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

[consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br](http://consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
35DE26CB61D054EC9C3E4D90551D0B00

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

## SUMÁRIO

- ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 023/2022
- REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM FEIRA DE SANTANA-PRFS.
- PORTARIA Nº 013/2022 - REVOGA A PORTARIA 012/2021 E ESTABELECE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DA POLICLÍNICA (CFT)
- PORTARIA Nº 012/2022 - REVOGA A PORTARIA 010/2020 E ESTABELECE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO DA POLICLÍNICA (CCIP)
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 025/2022.  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 026/2022.  
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 026/2022.  
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 025/2022.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE  
SANTANA - PORTAL DO SERTÃO  
CNPJ 29.664.289/0001-25**

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 023/2022**

Tendo em vista, a ocorrência de erro material, retifica-se:

**ONDE SE LÊ:** Contrato: 030/2022.

**LEIA-SE:** Contrato: 031/2022.

---

**VALCYR ALMEIDA RIOS**  
Presidente



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Outros



## POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM FEIRA DE SANTANA

*Regimento Interno da Comissão de Avaliação de Desempenho da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana-PRFS.*

A Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar o presente Regimento:

### Capítulo I Da natureza e finalidade

Art. 1.º A **Comissão de Avaliação de Desempenho** da Policlínica Regional de Feira de Santana, obrigatória por exigência dos documentos constitutivos de responsabilidade do consorcio, como contrato de programa e regimento Interno.

Art. 2.º Cabe a **Comissão de Avaliação de Desempenho** da PRFS construir, avaliar e emitir parecer sobre a avaliação de desempenho mensal dos funcionários desta unidade de saúde.

Art. 3.º Cabe a **Comissão de Avaliação de Desempenho** da PRFS sugerir indicadores para avaliação tendo o objetivo de melhorar as atividades de assistência aos usuários e os processos de trabalho da Policlínica.

Art. 4.º A **Comissão de Avaliação de Desempenho** compete implementar, aplicar, acompanhar e monitorar a avaliação de desempenho dos trabalhadores da Policlínica Regional em Feira de Santana.

### Capítulo II Das competências

Art. 5.º Compete a **Comissão de Avaliação de Desempenho** da PRFS:

- I – Construir indicadores e formas de cálculos
- II – Avaliar mensalmente os funcionários da Policlínica Regional;
- III- Montar o protocolo operacional para execução da tarefa mensal;

Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana - Bahia.  
Fone: (75) 3624-6836/2422/5614.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



IV - Apresentar relatório com os resultados da avaliação realizada ao Consórcio mensalmente;

V - Apresentar propostas de criação de novos indicadores; ou ações estratégicas favoráveis ao desenvolvimento da CAD em alinhamento às demandas dos documentos constitutivos.

### Capítulo III Da composição

Art. 6.º Compõe-se a **Comissão de Avaliação de Desempenho** da PRFS dos seguintes membros:

- I. Presidente;
- II. Vice-presidente;
- III. Secretaria executiva;
- IV. Membro executor.

§ 1.º Os membros terão mandato de 01 ano, com possibilidade de recondução por igual período.

§ 2.º Deverá compor a Comissão de forma permanente os seguintes cargos:

Diretor administrativo do consórcio;

- I. Diretor geral da Policlínica;
- II. Diretor assistencial da Policlínica;
- III. Assessoria Técnico/administrativo da Policlínica;
- IV. Assistente administrativa do Consórcio.

§ 3.º As atividades da Comissão serão consideradas de caráter relevante não podendo, sob hipótese alguma, serem remuneradas.

§ 4.º O conselheiro perderá o mandato quando:

- I. Faltar a 3 (três) reuniões seguidas ou a 5 (cinco) intercaladas, no intervalo de 6 seis) meses, sem justificativa, analisada e aceita por 2/3 (dois terços) dos membros;
- II. Por requerimento oficial do órgão que representa;
- III. Por impedimento legal;
- IV. Por afastar-se de suas funções originais, por mais de 3 (três) meses;
- V. Por desligamento do Consórcio.

Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana - Bahia.  
Fone: (75) 3624-6836/2422/5614.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



§ 5.º Na condição de perda do mandato assume seu suplente, visando a cumprir o restante do mandato, sendo indicado, portanto, novo suplente.

## Capítulo IV Da organização e funcionamento

Art. 7.º A **Comissão de Avaliação de Desempenho** organizar-se-á funcionalmente por meio de:

- I - Plenária;
- II – Secretaria Executiva.

§ 1.º Constitui a Plenária a assembleia dos conselheiros, visando apreciar questões e assuntos de sua competência sob a coordenação de seu Presidente.

Art. 8.º Compete ao Presidente:

- I - Presidir as reuniões da Comissão;
- II - Aprovar a pauta e a ordem do dia de cada reunião;
- III - Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;
- IV - Resolver as questões de ordem;
- V - Exercitar, além do voto de Conselheiro, o voto de qualidade;

Art. 9º. Compete à Secretaria Executiva da Comissão:

- I - Secretariar as reuniões da Comissão e redigir as respectivas atas;
- II - Organizar os processos;
- III - Encaminhar os relatórios ao Consórcio e a Policlínica;
- IV - Distribuir previamente a pauta das reuniões, com cópia dos respectivos processos a serem apreciados;
- V - Fazer as convocações determinadas pelo Presidente.

## Seção I Das Reuniões

Art. 18. A Plenária reunir-se-á, em seção ordinária, mensalmente, de forma extraordinária, sempre que necessário, mediante quórum mínimo da maioria simples de seus membros.

Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana - Bahia.  
Fone: (75) 3624-6836/2422/5614.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



§ 1.º As datas das reuniões ordinárias serão previamente agendadas, devendo anteceder ao período de fechamento de folha de pagamento.

§ 2.º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas diretamente pelo Presidente ou via manifestação formal da maioria simples dos conselheiros, encaminhada ao Presidente, obedecendo, caso seja de caráter emergencial, antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 3.º O conselheiro impedido de participar da reunião, deverá justificar formalmente à Secretária Executiva da Comissão, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas ou de 24 (vinte e quatro) horas no caso de reunião extraordinária de caráter emergencial.

§ 4.º Não havendo quórum mínimo requerido até o prazo de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início da reunião, esta será:

- I. Adiada para o dia seguinte, mediante nova convocação, se reunião ordinária; ou
- II. Reagendada, se reunião extraordinária de caráter emergencial, porém sem convocação.

§ 5.º O Presidente ou qualquer conselheiro presente à reunião poderá solicitar a retirada de pontos da pauta ou a inversão da ordem, mediante aprovação da maioria simples dos presentes.

§ 6.º O Plenário poderá deliberar, pela maioria simples dos presentes, sobre o caráter reservado de sua reunião, bem como convocar não membros para participarem quando conveniente.

§ 7.º No caso de matérias que requeiram votação, o Presidente exerce o voto de qualidade na hipótese de empates.

§ 8.º Ficará impedido o voto por procuração.

§ 9.º As reuniões serão registradas por meio de atas específicas, formalizadas pela Secretaria Executiva e assinadas por todos os conselheiros participantes.

## Capítulo V Das disposições gerais

Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana - Bahia.  
Fone: (75) 3624-6836/2422/5614.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

**POLICLÍNICA**  
REGIONAL DE SAÚDE

**PORTAL DO SERTÃO**  
CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE

**GOVERNO DO ESTADO** | SECRETARIA DA SAÚDE

Art. 19. O presente Regimento Interno, assim como as eventuais atualizações, deverá ser aprovado por 2/3 (dois terços) dos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho.

Art. 20. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação em diário oficial do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Portal do Sertão.

Feira de Santana, 13 de junho de 2022.

Monique Seixas Daltro  
Diretora Geral  
Policlínica Regional de Saúde em Feira de  
Santana

Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana - Bahia.  
Fone: (75) 3624-6836/2422/5614.



# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

**POLICLÍNICA**  
REGIONAL DE SAÚDE

**PORTAL DO SERTÃO**  
CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE

**GOVERNO DO ESTADO** | SECRETARIA DA SAÚDE

Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana - Bahia.  
Fone: (75) 3624-6836/2422/5614.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba  
[consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br](http://consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D4CF0094F369207F5D12A6FF4088A475

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



## POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM FEIRA DE SANTANA

### PORTARIA Nº 013/2022

*A Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, revoga a portaria 012/2021 e estabelece a nomeação dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Policlínica (CFT), através do presente ato.*

A Diretora da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Estatuto do Consórcio Público Interfederativo de Saúde PORTAL DO SERTÃO,

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 012/2021;

**Art. 2º** - Nomear os Membros Consultores da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Policlínica, os seguintes representantes:

- I. Presidente:** Samires Cerqueira da Silva – Representante da Farmácia;
- II. Vice-presidente:** Luana Santana Brito - Representante da enfermagem;
- III. Representante Médico/Diretoria:** Rodrigo Cacau e Silva;

**Art. 3º** - Nomear os Membros Executores, os seguintes profissionais:

- I. Secretária:** Lidinéia dos Santos de Almeida – Representante do Administrativo;
- II.** Samires Cerqueira da Silva – Representante da Farmácia;
- III.** Verusca de Medeiros Viana – Representante da administração.

**Parágrafo único** - Caso a representatividade descrita acima não se complete, a CFT poderá nomear e/ou incluir demais participantes, como também possuir autonomia de funcionar com menor representatividade sem prejuízo das suas atribuições.

**Art. 4º** - A participação na Comissão de Farmácia e Terapêutica da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**Art. 5º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Feira de Santana, 13 de junho de 2022.

Monique Seixas Daltro  
Diretora Geral  
Policlínica Regional de Saúde em Feira de  
Santana

Handara Santana Silva Souza  
Diretora Geral  
Policlínica Regional de Saúde em Feira de  
Santana

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



## POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM FEIRA DE SANTANA

### PORTARIA Nº 012/2022

*A Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, revoga a portaria 010/2020 e estabelece a nomeação dos membros da Comissão de Controle de Infecção da Policlínica (CCIP), através do presente ato.*

A Diretora da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Estatuto do Consórcio Público Interfederativo de Saúde PORTAL DO SERTÃO, e

Considerando a importância do Controle de Infecção da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana

Resolve:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 010/2020;

**Art. 2º** - Nomear os Membros Consultores da Comissão de Controle de Infecção da Policlínica, os seguintes representantes:

- I. **Presidente:** Flávia F. Medeiros Rosas de Meneses – Representante da Administração/Assessoria Técnica;
- II. **Vice-presidente:** Geórgia Nunes Almeida – Representante da Enfermagem;
- III. **Representante Médico/Diretoria:** Rodrigo Cacau e Silva;

**Art. 3º** Nomear os Membros Executores da Comissão de Controle de Infecção da Policlínicos, os seguintes profissionais:

- I. **Enfermeira:** Geórgia Nunes Almeida;
- II. **Médico da CCIP:** Valdir Cerqueira de Sant'Ana Filho;
- III. **Técnico em radiologia:** Valdinei Cardoso;
- IV. **Secretária:** Ana Maria Lima dos Santos – Representante do Administrativo;

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**Parágrafo único:** Caso a representatividade descrita acima não se complete, a CCIP poderá nomear e/ou incluir demais participantes, como também possuir autonomia de funcionar com menor representatividade sem prejuízo das suas atribuições.

**Art. 4º** - A participação na Comissão de Controle de Infecção da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

**Art. 5º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Feira de Santana, 13 de junho de 2022.

Monique Seixas Daltro  
Diretora Geral  
Policlínica Regional de Saúde em Feira de  
Santana

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO  
CNPJ 29.664.289/0001-25**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 025/2022**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, CONSIDERANDO a Justificativa anexa nos autos, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a referida DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada no fornecimento de PINÇAS DE BIÓPSIA PARA ENDOSCOPIA e COLONOSCOPIA, para atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, Administrada pelo Consórcio de Saúde – Portal do Sertão.

Favorecido: MAY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.

Vigência: De 07/06/2022 a 07/08/2022.

Valor Total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inc. II art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Feira de Santana – BA, 07 de junho de 2022.

**VALCYR ALMEIDA RIOS**

Presidente



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

[consorciportalodosertao.ba.ipmbrasil.org.br](http://consorciportalodosertao.ba.ipmbrasil.org.br)

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO  
CNPJ 29.664.289/0001-25

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 026/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, CONSIDERANDO a Justificativa anexa nos autos, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a referida DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de testes de conformidade dos equipamentos MAMÓGRAFO, TOMÓGRAFO E RAIOS X, atendendo as necessidades da Policlínica Regional de Saúde da Região em Feira de Santana-BA, administrada pelo Consórcio de Saúde – Portal do Sertão.

Favorecido: QUALIMEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Vigência: De 07/06/2022 findando em 07/09/2022.

Valor Total: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Fundamento Legal: Art. 24, inc. II art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Feira de Santana – BA, 09 de junho de 2022.

**VALCYR ALMEIDA RIOS**

Presidente



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO  
CNPJ 29.664.289/0001-25

## EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 026/2022

**Contrato 034/2022.**

**Contratante: Consorcio Público Interfederativo de Saúde de Feira de Santana - BA.**

**Contratada: QUALIMEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de testes de conformidade dos equipamentos MAMÓGRAFO, TOMÓGRAFO E RAIOS X, atendendo as necessidades da Policlínica Regional de Saúde da Região em Feira de Santana-BA, administrada pelo Consórcio de Saúde – Portal do Sertão.

**Vigência:** de 07/06/2022 findando em 07/09/2022.

**Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**

Órgão: Consórcio Público Interfederativo de Saúde  
Atividade: 2002 – Manutenção das ações da Policlínica Regional de Saúde  
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros.  
Fonte: 21 - Transferência de Municípios a Consórcios Públicos

**Fundamentação legal:** Art. 24, II, da lei 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 09 de junho de 2022.

---

**VALCYR ALMEIDA RIOS**  
Presidente



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744



# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO  
CNPJ 29.664.289/0001-25

## EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 025/2022

**Contrato 033/2022.**

**Contratante: Consorcio Público Interfederativo de Saúde de Feira de Santana - BA.**

**Contratada: MAY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de PINÇAS DE BIÓPSIA PARA ENDOSCOPIA e COLONOSCOPIA, para atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, Administrada pelo Consórcio de Saúde – Portal do Sertão.

**Vigência:** de 07/06/2022 a 07/08/2022.

**Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**

Órgão: Consórcio Público Interfederativo de Saúde

Atividade: 2002 – Manutenção das ações da Policlínica Regional de Saúde

Elemento: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 21 - Transferência de Municípios a Consórcios Públicos

**Fundamentação legal:** Art. 24, II, da lei 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 07 de junho de 2022.

---

**VALCYR ALMEIDA RIOS**

Presidente



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744